



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.443, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Altera a classificação de logradouro Rua Manoel Moreira, Monte Carlo, de via arterial para via coletora.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro abaixo mencionado em toda a sua extensão passa a ter a classificação de via coletora.

Logradouro: Rua Manoel Moreira, Monte Carlo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 20/06/2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO